



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4191/19
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 1068/2019.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores;

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata "**Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Santina Milanez Parro**".

JUSTIFICATIVA:

Sra. Santina Milanez Parro aos 88 anos, faleceu aos 25 dias do mês de julho deste ano, viúva de José Parro deixa filhos (as) José Carlos, João Ricardo, Josefina, Edna e José Francisco. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 26 de julho de 2019.


DALVA BERTO
Vereadora